

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
SETOR REQUISITANTE: GABINETE ADMINISTRATIVO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DALVIR LUIZ LUDWIG	CARGO: PREFEITO MUNICIPAL	MATRICULA: 591/02
TELEFONE: (49)3654-0054	E-MAIL: frotas@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM 3 PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM, SENDO 2 PEÇAS DE 60 X 25 CM E 1 PEÇA DE 30 X 25 CM. ACOMPANHA SUPORTES TUCANO GRANDE EM ABS CROMADO. CAPACIDADE DE ATÉ 25 KG (INSTALAÇÃO ADEQUADA). IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES.		
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR O ESPAÇO FÍSICO, PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO AMBIENTE. A INSTALAÇÃO DAS PRATELEIRAS POSSIBILITA O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E OBJETOS DE USO COTIDIANO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS.		
O VIDRO TEMPERADO GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E DURABILIDADE, ENQUANTO OS SUPORTES MODELO TUCANO GRANDE EM ABS CROMADO ASSEGURAM FIXAÇÃO ADEQUADA E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.		
DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO AO PROPORCIONAR MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO, ORGANIZAÇÃO EFICIENTE E MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA GARANTIR CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 dias após a Autorização de Fornecimento.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e melhor aproveitamento do espaço físico, visando proporcionar organização, funcionalidade e melhoria das condições estruturais do ambiente. Observa-se a necessidade de instalação de prateleiras para acomodação adequada de documentos, materiais institucionais e objetos de uso contínuo, evitando acúmulo inadequado sobre mesas e demais mobiliários.

A utilização de prateleiras em vidro temperado 8mm se mostra adequada por oferecer resistência, segurança e durabilidade, atendendo às exigências de qualidade e segurança para ambientes

institucionais. Os suportes em ABS cromado com capacidade de até 25 kg garantem sustentação apropriada e instalação segura.

Dessa forma, a contratação com fornecimento e instalação do conjunto de prateleiras visa suprir a necessidade de organização, otimização do espaço e melhoria das condições de trabalho no ambiente em questão.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui previsão no plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de 03 (três) prateleiras em vidro temperado, com espessura mínima de 8mm, sendo 02 (duas) peças de 60 x 25 cm e 01 (uma) peça de 30 x 25 cm.
- Fornecimento de suportes modelo Tucano Grande, confeccionados em ABS cromado, com capacidade mínima de suporte de 25 kg por prateleira.
- Inclusão de todos os materiais, acessórios e insumos necessários para a adequada instalação.
- Execução do serviço de instalação por profissional qualificado, garantindo fixação segura e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação e de instalação, conforme legislação vigente.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições de uso.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, SENDO 2 PEÇAS DE 60 X 25CM E 1 PEÇA DE 30 X 25CM. COM SUPORTES TUCANO GRANDE PARA PRATELEIRAS, EM ABS CROMADO CAPACIDADE 25KG, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	NÃO SE APLICA	UNID	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais do ramo de vidraçaria e materiais de construção, constatando-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer e instalar prateleiras em vidro temperado 8mm com suportes em ABS cromado.

Verificou-se que o objeto possui ampla oferta no mercado, com padrões técnicos similares, variação de preços conforme acabamento, marca dos suportes e inclusão do serviço de instalação. A solução pretendida apresenta custo compatível com os valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da competitividade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, haja vista a disponibilidade de fornecedores capacitados a atender às especificações técnicas exigidas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	COTAÇÃO Nº 1	COTAÇÃO Nº 2	COTAÇÃO Nº 3	VALOR REFERENCIA
PRATELEIRA	740,00	650,00	550,00	646,66

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa organização, otimização do espaço e melhoria estética do ambiente, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito com segurança, resistência e acabamento compatível com o padrão institucional.

O conjunto é projetado como uma solução completa, que integra fornecimento, instalação e qualidade, garantindo eficiência, confiabilidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de adequar o desembolso financeiro aos limites orçamentários do órgão, permitindo a aquisição e instalação das prateleiras sem comprometer a execução de outras despesas essenciais.

Além disso, o parcelamento possibilita gestão mais eficiente do fluxo de caixa, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, sem prejudicar o cumprimento das obrigações fiscais e financeiras da administração.

Dessa forma, o parcelamento atende aos princípios da economicidade, legalidade e planejamento financeiro, assegurando a execução do serviço de forma adequada e sustentável.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação e instalação do conjunto de prateleiras em vidro temperado 8mm, com suportes Tucano Grande, visa alcançar os seguintes resultados:

- Organização e otimização do espaço: melhor aproveitamento do ambiente, com adequada disposição de documentos, materiais institucionais e objetos de uso cotidiano.
- Melhoria estética e funcional: prateleiras com acabamento em ABS cromado proporcionam visual moderno e harmonioso, adequado ao padrão institucional.
- Segurança e durabilidade: vidro temperado e suportes resistentes garantem confiabilidade no uso diário, suportando carga de até 25 kg por prateleira.
- Eficiência administrativa: redução de acúmulo de materiais sobre mesas e outros mobiliários, facilitando o acesso e o manuseio de itens necessários ao Gabinete.
- Conformidade com normas técnicas: instalação realizada por profissionais capacitados, assegurando fixação correta e atendimento às exigências de qualidade e segurança.

O resultado final esperado é um ambiente mais funcional, organizado, seguro e visualmente adequado, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

- Produção do vidro e do ABS: envolve consumo de energia e matérias-primas; recomenda-se que os fornecedores adotem práticas sustentáveis e de economia de recursos.
- Transporte e logística: deslocamento das prateleiras e suportes até o local de instalação gera emissões de CO₂; planejamento de transporte otimizado pode reduzir impactos.
- Resíduos de instalação: aparas de vidro, embalagens e materiais de fixação devem ser coletados, reciclados ou descartados corretamente, evitando poluição e acidentes.
- Durabilidade e reutilização: vidro temperado e suportes ABS cromado possuem longa vida útil, reduzindo necessidade de substituição frequente e impactos associados à produção de novos materiais.

Em resumo, os impactos ambientais são controláveis e mitigáveis, especialmente com descarte adequado de resíduos e escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: 7 dias após a Autorização de Fornecimento.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DALVIR LUIZ LUDWIG

13.3 - Prazo para pagamento: Em até 10 dias após a entrega.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 12 de fevereiro de 2026.



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ: 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
JAIR DOS SANTOS

CARGO:
DIRETOR DE
CULTURA

MATRICULA: 601/2

TELEFONE: (49) 36540269

E-MAIL:
esporte.culturasb@gmail.com

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de uniformes padronizados para os integrantes do Coral Municipal do Departamento de Cultura, confeccionados conforme especificações técnicas e padrões de qualidade definidos, destinados à utilização em apresentações, eventos culturais e representações oficiais do Município, visando à padronização visual e à identidade institucional

JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes para o Coral Municipal do Departamento de Cultura justifica-se pela necessidade de padronização visual, identidade institucional e adequada apresentação dos integrantes durante apresentações oficiais, eventos culturais, solenidades e representações do Município.

Os uniformes contribuem para a valorização do grupo cultural, fortalecem a imagem do Coral Municipal perante a comunidade e promovem maior organização, profissionalismo e reconhecimento das atividades culturais desenvolvidas pelo Departamento de Cultura.

Além disso, a padronização do vestuário assegura isonomia entre os participantes, conforto durante as apresentações e alinhamento com a identidade visual institucional do Município, sendo, portanto, medida necessária para o pleno desempenho das atividades do coral e para o fortalecimento das políticas públicas culturais.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente

PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues em até 10 dias na secretaria municipal de educação cultura e esportes, após recebimento de autorização. No endereço Rua São Bernardino, nº 743, no horário de expediente das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min no valor total estimado, estão inclusas todas as despesas com a aquisição dos itens acima, incluindo a entrega do produto. Caso os uniformes entregues sejam reprovados, o licitante será comunicado oficialmente onde será dado um prazo de 15(quinze dias) para substituir, não cumprido será desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o segundo colocado, repetindo-se o procedimento sucessivamente até que seja selecionado um fornecedor que atenda plenamente às especificações ordinárias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uniformes padronizados para os integrantes do Coral Municipal do Departamento de Cultura faz-se necessária para garantir adequada apresentação, padronização visual e identidade institucional durante apresentações, eventos culturais e atos oficiais do Município. A inexistência ou inadequação de uniformes compromete a uniformidade do grupo e a imagem institucional das ações culturais desenvolvidas, tornando indispensável a referida aquisição para o pleno desempenho das atividades do coral.

adequadas para o desenvolvimento das atividades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui previsão no plano de contratação anual

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, justifica-se o critério de julgamento por lote (camiseta) para assegurar que os uniformes sejam fornecidos de forma completa e padronizada, com a mesma cor e modelo. Isso garante uniformidade na distribuição, evitando discrepâncias entre as peças e assegurando que todos os integrantes recebam as camisetas compatíveis entre si. A fornecedora obriga-se a efetuar a entrega dos materiais da forma previamente elaborada pela Secretaria da Educação do município, observando o seu modelo padrão, material a ser utilizados, símbolos, listras, tecidos, tamanhos solicitados, quantitativos. A Observância dos requisitos contratuais referentes ao prazo de entrega, com tamanhos devidamente identificados e embalados, de maneira a seguir rigorosamente o quanto determina o edital de processo licitatório. A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação. No recebimento dos uniformes será verificado se os mesmos atendem as especificações mínimas descritas nos itens, caso não atender, os mesmos serão devolvidos e não aceitos. Será verificado:

- A conformidade com as especificações técnicas aplicáveis no Termo de Referência;
- A qualidade do material utilizado;
- A resistência e acabamento do produto;

Caso os uniformes entregues sejam reprovados, o licitante será comunicado oficialmente onde será dado um prazo de 15(quinze dias) para substituir, não cumprido



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ 01.612.812/0001-50

será desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o segundo colocado, repetindo-se o procedimento sucessivamente até que seja selecionado um fornecedor que atenda plenamente às especificações ordinárias. A empresa é responsável por todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos uniformes

Documentação:

- A empresa fornecedora deve apresentar todos os documentos legais exigidos, incluindo CNPJ, inscrição estadual e municipal, e certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas de débitos trabalhistas e FGTS), demais documentos que serão exigidos no edital de licitação.

Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas com base no menor preço, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos e padrões de qualidade definidos no edital.

Será considerada a qualidade dos uniformes ofertados, levando em conta os materiais utilizados, acabamento, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

As propostas que apresentarem prazo de entrega inferior ao prazo máximo estipulado terão vantagem no processo de avaliação.

Serão analisadas ainda as condições de garantia dos uniformes, bem como a disponibilidade de suporte ou assistência técnica, quando aplicável.

O prazo de entrega dos uniformes esportivos não deverá ser superior a 10 (dez) dias contados a partir da homologação do resultado e da assinatura do contrato. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar formalmente as justificativas com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
1	Camisa gola polo tecido Piquet Inglês 53% algodão, 47% poliéster gramatura 165/m2 cor Cinza claro, gola Cinza Escuro 100% poliéster, abertura de gola e barra manga no tecido piquet inglês mesma composição e gramatura na cor preta, botões na cor cinza correspondente ao tecido, barra corpo com 5cm. Bordado na parte	3	56,00	168,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ: 01.612.812/0001-50

	das costas "Coral Municipal São Bernardino" na fonte Arial com 6cm na cor cinza escuro . Bordado frente lateral direita o brasão do município de São Bernardino tamanho 7x6cm nas cores padrão do brasão, conforme arte encaminhada pela departamento de cultura do município, Tamanho P			
2	Camisa gola polo tecido Piquet Inglês 53% algodão, 47% poliéster gramatura 165/m2 cor Cinza claro, gola Cinza Escuro 100% poliéster, abertura de gola e barra manga no tecido piquet inglês mesma composição e gramatura na cor preta, botões na cor cinza correspondente ao tecido, barra corpo com 5cm. Bordado na parte das costas "Coral Municipal São Bernardino" na fonte Arial com 6cm na cor cinza escuro . Bordado frente lateral direita o brasão do município de São Bernardino tamanho 7x6cm nas cores padrão do brasão, conforme arte encaminhada pela departamento de cultura do município, Tamanho M	5	56,00	280,00
3	Camisa gola polo tecido Piquet Inglês 53% algodão, 47% poliéster gramatura 165/m2 cor Cinza claro, gola Cinza Escuro 100% poliéster, abertura de gola e barra manga no tecido piquet inglês mesma composição e gramatura na cor preta, botões na cor cinza correspondente ao tecido, barra corpo com 5cm. Bordado na parte das costas "Coral Municipal São Bernardino" na fonte Arial com 6cm na cor cinza escuro . Bordado frente lateral direita o brasão do município de São Bernardino tamanho 7x6cm nas cores padrão do brasão, conforme arte encaminhada pela departamento de cultura do município, Tamanho G	12	56,00	672,00
4	Camisa gola polo tecido Piquet Inglês 53% algodão, 47% poliéster gramatura 165/m2 cor Cinza claro, gola Cinza Escuro 100% poliéster, abertura de gola e barra manga no tecido piquet inglês mesma composição e gramatura na cor preta, botões na cor cinza correspondente ao tecido, barra corpo com 5cm. Bordado na parte das costas "Coral Municipal São Bernardino" na fonte Arial com 6cm na cor cinza escuro . Bordado frente lateral direita o brasão do município de São Bernardino tamanho 7x6cm nas cores padrão do brasão, conforme arte encaminhada pela departamento de cultura do município, Tamanho GG.	8	56,00	448,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

5	Camisa gola polo tecido Piquet Inglês 53% algodão, 47% poliéster gramatura 165/m2 cor Cinza claro, gola Cinza Escuro 100% poliéster, abertura de gola e barra manga no tecido piquet inglês mesma composição e gramatura na cor preta, botões na cor cinza correspondente ao tecido, barra corpo com 5cm. Bordado na parte das costas "Coral Municipal São Bernardino" na fonte Arial com 6cm na cor cinza escuro . Bordado frente lateral direita o brasão do município de São Bernardino tamanho 7x6cm nas cores padrão do brasão, conforme arte encaminhada pela departamento de cultura do município, Tamanho EGG.	2	56,00	112,00
---	--	---	-------	--------

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 - Fonte De Recursos: (próprios).

4.2 - Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Utilização de Vestimentas Diversas (Sem Uniforme Padronizado)

Descrição:

Esta solução consiste na não adoção de uniformes padronizados para o Coral Municipal, permitindo que os integrantes utilizem vestimentas próprias durante apresentações, eventos culturais e representações oficiais, sem a padronização de trajes específicos. Não haveria a necessidade de aquisição de uniformes pelo Município.

Vantagens:

A principal vantagem seria a ausência de custos imediatos com a aquisição de uniformes, bem como a dispensa de procedimento licitatório para esse fim.

Desvantagens:



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Ausência de padronização visual: A utilização de vestimentas diversas compromete a uniformidade do grupo, prejudicando a estética e a apresentação visual do Coral Municipal.
- Impacto na identidade institucional: A falta de uniformes dificulta a identificação do coral como representação oficial do Município, enfraquecendo a imagem institucional em eventos culturais e solenidades.
- Desigualdade entre os integrantes: Vestimentas pessoais podem evidenciar diferenças socioeconômicas, gerando desconforto e sensação de exclusão entre os participantes.
- Prejuízo à organização das apresentações: A ausência de trajes padronizados compromete o profissionalismo e a harmonia visual esperada em apresentações culturais oficiais.

Viabilidade:

Esta solução não é viável, pois compromete a padronização visual, a identidade institucional e a valorização das atividades culturais desenvolvidas pelo Coral Municipal.

Solução 2: Aquisição de Uniformes Padronizados para o Coral Municipal, por meio de Licitação

Descrição:

A solução consiste na aquisição de uniformes padronizados destinados aos integrantes do Coral Municipal, assegurando que todos utilizem trajes adequados, uniformes e compatíveis com a identidade visual institucional do Município durante apresentações, eventos culturais e representações oficiais.

Vantagens:

- Padronização e identidade institucional: O uso de uniformes fortalece a imagem do Coral Municipal como representação oficial do Município.
- Valorização cultural e profissionalismo: Uniformes adequados conferem maior organização, harmonia visual e credibilidade às apresentações.
- Isonomia entre os integrantes: Todos os participantes utilizam vestimentas padronizadas, evitando distinções socioeconômicas.
- Melhor organização dos eventos: Facilita a identificação do grupo e contribui para apresentações mais alinhadas e bem estruturadas.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ: 01.612.812/0001-50

Desvantagens:

O processo licitatório pode demandar maior tempo em razão das etapas administrativas, contudo tal aspecto é compensado pela garantia de transparência, economicidade e adequada seleção do fornecedor.

Viabilidade:

Esta solução é a mais viável e adequada, pois assegura padronização, identidade institucional, valorização cultural e melhor apresentação do Coral Municipal.

Conclusão:

A solução 1, que prevê a utilização de vestimentas diversas, não é viável, pois compromete a identidade institucional, a padronização visual e a valorização cultural do Coral Municipal.

A solução 2, que consiste na aquisição de uniformes padronizados por meio de licitação, mostra-se a mais adequada e recomendada, por garantir isonomia entre os integrantes, fortalecer a imagem institucional do Município e promover maior qualidade e profissionalismo nas apresentações culturais.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação foi elaborada com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica e a vantajosidade da futura contratação para a Administração Pública.

Para a definição do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, por meio da coleta de orçamentos, bem como consulta a fontes de mercado consideradas idôneas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

Os orçamentos e demais documentos que compõem a pesquisa de preços encontram-se anexados ao presente processo de licitação, integrando este Estudo Técnico Preliminar como elementos de suporte à tomada de decisão administrativa.

Dessa forma, a estimativa de preço apresentada reflete as condições atuais de mercado e subsidia a escolha da solução mais adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ: 01.612.812/0001-50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de uniformes para o Coral Municipal representa uma solução completa e estratégica para a valorização das atividades culturais desenvolvidas pelo Município. A medida é fundamental para garantir padronização visual, identidade institucional, organização e profissionalismo nas apresentações e eventos culturais, refletindo diretamente na qualidade das apresentações e no fortalecimento da cultura local.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou da fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aumento da participação e assiduidade nas atividades.
- Melhoria da percepção de qualidade do projeto por integrantes, famílias e comunidade.
- Redução de incidentes e maior controle dos grupos.
- Consolidação da identidade visual do Coral Municipal.
- Inclusão plena de todos os integrantes, independentemente de condição econômica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ: 01.612.812/0001-50

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do uniforme para o Coral, deverá considerar critérios de sustentabilidade a fim de minimizar impactos ambientais decorrentes da produção têxtil. O setor têxtil é historicamente responsável por elevado consumo de água, geração de resíduos e uso de tintas e fibras que podem causar danos ao meio ambiente. Assim, a adoção de práticas sustentáveis contribui para reduzir esses efeitos e reforça o compromisso institucional com políticas ambientais responsáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1 - Prazo de Entrega/Execução: Até (10 dias) dias, podendo ocorrer de forma imediata após a emissão da ordem de serviço.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura, Jair dos Santos

Diretor Municipal de Cultura

Matricula: 601/2



Município de São Bernardino - SC

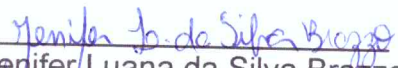
Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000
CNPJ. 01.612.812/0001-50

13.3 - Prazo para pagamento: 10 dias após a liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

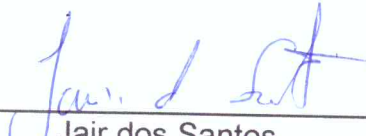
São Bernardino – SC, aos 11/02/2026


Jenifer Luana da Silva Brazzo
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 745/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Jair dos Santos
Diretor Municipal de Cultura
Matrícula nº 601/2